



## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, pelo art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021, e

**CONSIDERANDO** a abertura dos autos do processo licitatório nº 09/2024, instaurado na espécie de dispensa de licitação nº 07/2024, em sua forma eletrônica, que tem como objeto aquisição de desincrustante concentrado para limpeza de mictórios destinados à esta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO**, o parecer jurídico, de lavra da Advogada do Legislativo, Dra. Maria Inês Lana Do Nascimento Saturnino, **fls. 112/116**, que concluiu pela plena legalidade do processo, visto que atendeu na íntegra o comando do art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, não havendo óbice de ordem legal, quanto a regularidade do processo;

### **RESOLVE:**

I – Nos termos do art. 71, inciso IV c/c o § 4º da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICAR** objeto deste certame e **HOMOLOGAR** o processo licitatório, na espécie de contratação direta por dispensa de licitação, amparada no inciso II do art. 75 do mesmo dispositivo legal.

II – **AUTORIZAR** a contratação, por dispensa de licitação, da adjudicatária **TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA**, portadora do CNPJ nº 30.321.785/0001-65, devidamente qualificada nos autos do processo, consubstanciado nos documentos que instruíram o referido processo de contratação direta.

III – **DETERMINAR** a publicação desta decisão na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Gabinete da Presidência, em Sete Lagoas/MG, em 01 de abril de 2024.

**CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Original assinado